



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

ATO Nº 146/GDGSET.GP, DE 6 DE MARÇO DE 2009

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 3º do ATO.GDGCA.GP.nº 167, de 18 de maio de 2007, para que passe a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º.....

d) 1 (uma) linha para o Gabinete da Diretoria-Geral da Secretaria;

e) 1 (uma) linha para a Secretaria da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;”

Art. 2º Alterar o art. 4º do ATO.GDGCA.GP.nº 167, de 18 de maio de 2007, para que passe a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º.....

f) 1 (uma) linha para uso de servidor em desempenho de missão de interesse do Tribunal, devidamente autorizado pelo Diretor-Geral da Secretaria;”

Art. 3º Revogar a alínea “c” do art. 4º do ATO.GDGCA.GP.nº 167, de 18 de maio de 2007.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro MILTON DE MOURA FRANÇA